

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº. 2/2023

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à Chamada Pública n.º 2/2023, que tem por objeto aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil - PAB:

1 – Considerando as disposições constantes da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08/11/2021 e em virtude da indicação incorreta de documento de habilitação, denominada DAP – física ou jurídica, conforme o caso – a ser apresentado pelos interessados no objeto da Chamada Pública anteriormente indicada, retifica-se a exigência do documento mencionado, conforme disposições a seguir:

Onde lê-se:

Subitem 5.1.I “b”:

Extrato da DAP Física (...)

Subitem 5.1.II “b”:

Extrato da DAP jurídica (...)

Subitem 12.6:

O limite individual de venda do agricultor familiar (...), por DAP, por ano civil, (...)

Leia-se:

Subitem 5.1.I “b”:

Extrato do CAF Físico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)

Subitem 5.1.II “b”

Extrato do CAF Jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)

Subitem 12.6:

O limite individual de venda do agricultor familiar (...), por CAF, por ano civil, (...)

1.1 - Demais indicações constantes do Edital de Chamada Pública nº 2/2023, que porventura fizerem referência ao documento “DAP”, seja para pessoa física ou pessoa jurídica, deve ser entendido como “CAF”.

2 – Considerando que as alterações supra **não afetam** a formulação das propostas, **mantém-se** o prazo de recebimento de propostas, previsto para expirar em **13/04/2023, às 17:00h**, nos termos constantes do preâmbulo do edital.

O Edital encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 29 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO